

DESPACHO

Teresina-PI, 20 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

1. DIVISÃO DE LICITAÇÃO:

- Publicar integralmente a dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Registrar data **(28/08/2025)**, como marco inicial em todos os documentos administrativos correlatos;
- Iniciar o planejamento do procedimento licitatório regular para contratação definitiva antes do término do prazo emergencial.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 20/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184908** e o código CRC **999A620F**.